



PORTARIA Nº 147 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS IVAIPORÃ**, Onivaldo Flores Júnior, no uso de suas atribuições, tendo em vista as competências que lhe são conferidas pela Portaria/Reitor nº 534, de 13 de novembro de 2012,

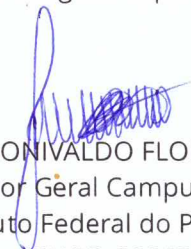
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, horário especial ao servidor estudante ROBERTO DE FRANÇA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Agroecologia, para cursar as disciplinas de Nutrição Mineral de Plantas e Tópicos Especiais em Softwares de Geoprocessamento, na condição de aluno especial, do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Produção Vegetal, ministrado pela Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná – Unicentro, a partir da presente data até dia 14/12/2017, conforme descrito abaixo:

Dia	Horário
Segunda-feira	07h30 às 12h00 / 13h00 às 18h30
Terça-feira	-
Quarta-feira	07h30 às 12h00 / 13h00 às 18h30
Quinta-feira	07h30 às 12h00 / 13h00 às 18h30
Sexta- feira	07h30 às 12h00 / 13h00 às 18h30

Art. 2º - Caberá à chefia imediata o acompanhamento e registro da frequência diária do servidor.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.


PROF. ONIVALDO FLORES JUNIOR
Diretor Geral Campus Ivaiporã
Instituto Federal do Paraná IFPR
SIAPE: 2806399